

MARLENE VANESSA MARQUES JAMAL¹ & MOISÉS DE LEMOS MARTINS²

vanessa.jamal@hotmail.com; moisesm@ics.uminho.pt

¹ Departamento de Letras e Humanidades, Faculdade de Letras e Humanidades, Universidade Licungo, Quelimane, Moçambique

| ² Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, Portugal

EDUCAÇÃO SOCIAL DE RUA COMO MUDANÇA PARADIGMÁTICA EM MOÇAMBIQUE

RESUMO

Nos dias que correm, a questão social tem-nos interessado bastante, eis a razão de pretendermos levar a cabo a pesquisa sobre a educação social da criança em situação de rua. Verificamos a existência de um número elevado de crianças e adolescentes a deambular pelas ruas, protagonizando assaltos a viaturas, assim como aos munícipes. Pretendemos retratar e trazer a reflexão desta realidade que muitas vezes nos causa grande indignação e revolta. Não é fácil ver crianças a passarem necessidade num ato de violação dos direitos fundamentais dos seres humanos. Uma criança precisa de amparo, carinho e acolhimento no seio da sociedade em geral e da família. Há, portanto, necessidade de se pensar num programa sério de ocupação destas crianças e de se criar a figura do educador social de rua em Moçambique. Olhamos para a pedagogia do educador social como uma saída, uma busca, a cultura da solidariedade. Pretendemos, deste modo, perceber também os esforços, se é que existem, por parte do Estado no que tange a educação dessas crianças, pois entendemos que as crianças encontradas permanentemente nas ruas dos centros das cidades, aparentemente desvinculadas de qualquer instituição responsável por um direcionamento educacional, são o indicador mais concreto dos efeitos produzidos por uma situação de ausência e inacessibilidade dos direitos do cidadão. Portanto, o trabalho terá o propósito de apresentar a educação social de rua como uma nova proposta pedagógica em Moçambique.

PALAVRAS-CHAVE

criança; educação; sociedade; rua

INTRODUÇÃO

Neste artigo, procuramos apresentar de forma objetiva a contextualização do estudo que pretendemos desenvolver na tese de doutoramento, fazendo uma radiografia daquele que constitui o objeto de pesquisa em alusão, as crianças em situação de rua, procurando perceber os esforços por parte do Estado, se é que existem, no que tange a educação dessas crianças, pois entendemos que as crianças encontradas permanentemente nas ruas dos centros das cidades, na aparência desvinculadas de qualquer instituição responsável por um direcionamento educacional, são o indicador mais concreto da ausência dos direitos do cidadão.

Importa destacar que se trata de um retrato da experiência vivida diariamente nas ruas da cidade de Quelimane, província da Zambézia. A escolha assenta no facto da Zambézia ser uma das províncias com maior número de população e, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (2013), uma das províncias com maior número de população em idade escolar (6 - 12 anos), isto é, de um modo geral novecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis milhões de crianças. Portanto, algumas destas estão abandonadas e fazem da rua sua moradia ou aí permanecem a maior parte de seu tempo; entretanto, muitas delas se encontram ligadas, mesmo de forma assistemática, a programas de assistência social, estando desta forma rotuladas como crianças de rua, visto que seu comportamento vai sendo estruturado e moldado sem o controle da sistematização da transmissão dos valores socialmente adquiridos.

Antes de mais é necessário compreender o contexto de violência que gera o(a) menino(a) de rua. Este cenário é consequência de um sistema económico originário da injustiça, que produz a marginalidade e a pobreza. Assim, a globalização económica que compõe a chamada “pós-modernidade” gera, por um lado, a riqueza extrema e, por outro, a miséria também extrema. Há necessidade de se criar a figura do educador social de rua, pois olhamos para ela como uma saída, uma busca, a cultura da solidariedade. Estamos conscientes de que os desafios são enormes, mas é preciso começar de algum lado e, além de mexer mentalidades (algo que leva o seu tempo), é preciso atender com urgência essas crianças e adolescentes de rua por meio de trabalho, de estudo, de criação de ambientes propícios que minimizem a falta de laços afetivos. Acreditamos que não existam problemas humanos para os quais não tenhamos dentro de nós recursos para ultrapassá-los.

Como pressupostos teóricos apresentamos principalmente abordagens da autora Graciani (2001), pois esta discute profundamente a atuação do educador social, frente a esta nova conceção pedagógica, a pedagogia

social de rua, através de suas descobertas e anseios por uma pedagogia da emancipação do sujeito, sustentada na pedagogia do oprimido de Paulo Freire (1998). A pedagogia da indignação de Paulo Freire (2000) também merecerá a nossa especial atenção.

ASPETOS METODOLÓGICOS

A pesquisa sobre a educação social da criança em situação de rua constitui um dos elementos-chave no desenvolvimento da sociedade, pois é uma prática, entre outras, que lida com conhecimento, podendo dar uma contribuição para que as classes populares consolidem e ampliem o seu próprio conhecimento.

Contextualizando os termos, vale destacar que *crianças de rua* são crianças sem teto que vivem nas ruas da cidade, vila ou aldeia, majoritariamente estão sujeitas a abuso, exploração ou, em casos extremos, a morte. Já as *crianças na rua* são crianças largadas à própria sorte, desamparadas pelos familiares ou mesmo as que abandonam os seus lares por razões várias, como, por exemplo, pais alcoólatras, abuso sexual, uso de drogas, violência doméstica, dentre outras razões.

Existem três grupos de crianças que vivem nas ruas: umas com suas famílias, geralmente em torno da figura da mãe; outras são crianças que trabalham nas ruas e que mantêm os vínculos familiares e/ou escolares, vivendo em situações de vulnerabilidade; o terceiro grupo é composto por crianças com ruturas dos vínculos familiares e escolares, que vivem de forma independente nas ruas, muitas vezes em situação de abandono.

A situação de vulnerabilidade descrita torna-se explícita quando se questionam os motivos que as levam para as ruas. De forma geral, a vulnerabilidade destas crianças e das suas famílias é revelada na violência quotidiana que referimos antes, na necessidade de se buscar o sustento da casa e na falta de atividades que lhes sejam significativas no contexto familiar, assim como escolar. Além disso, a ocorrência de doenças dos pais e uso de drogas e álcool pela figura paterna e pelas próprias crianças também estão presentes.

Ao procurar definir toda esta questão da exclusão social a que estas crianças estão sujeitas, compreendemos que é uma das expressões mais concretas da marginalização social. Graciani (2001) sustenta que “se pode assumir o menino de e na rua não como um marginal social, mas como um oprimido e relegado pelo sistema social” (p. 102).

Portanto, impõe-se criar um processo de conhecimento na sociedade, dentro de relações sociais dadas (relações de classes, relações de

formação social), para permitir uma integração das crianças de e na rua num processo de educação formal ou mesmo informal para que estas não sejam discriminadas pelo simples facto de estarem na rua.

Pretendemos encontrar elementos explicativos que ajudem a entender o fenómeno da pobreza e as consequências que advém de uma política económica baseada na renda, que forma uma sociedade baseada em desigualdades, penalizando os desprivilegiados, no caso, crianças produzidas por essa mesma sociedade, proporcionando um registo visual da presença nas cidades e nos locais de maior afluência de trânsito, de aglomerações de crianças abandonadas, de estruturas formais que se misturam à população quotidiana, num verdadeiro contraste com esta. Tal contraste traduz-se na forma das crianças se vestirem, se relacionarem com os outros, em suas atitudes, hábitos, costumes e atividades, o que será objeto de análise, olhando para a pedagogia de rua como educação especial, uma saída de inclusão e de certa forma procurando garantir um dos direitos fundamentais da criança, o direito a educação.

As inquietações motivadoras para o desenvolvimento deste estudo surgiram diante da trajetória da proponente como docente de Didática e cidadã preocupada com a situação de vida das crianças *de* e *na* rua.

Em Moçambique, cresce o número de instituições e projetos governamentais e não governamentais que atendem à criança e ao adolescente com direitos violados no âmbito social. A nosso ver pouco ou nada se olha para o desenvolvimento e formação intelectual/instrucional e cultural destas crianças. Quando se pensa no termo “educação” em Moçambique é praticamente inevitável remeter-se à educação escolar. Entretanto, o termo “educação” ultrapassa os limites da educação escolar considerada formal e pode, sim, ser compreendido em suas diversas possibilidades. Uma delas é a educação social de rua.

Torna-se importante destacar que a noção de exclusão social é definida aqui como a fase extrema do processo de marginalização e é entendida como um processo descendente, ao longo do qual se verificam rupturas na relação do indivíduo com a sociedade. Esta problemática tem sido discutida, principalmente, em função de duas escolas distintas, a britânica e a francesa. A primeira preocupa-se com aspetos distributivos (pobreza) e a segunda interessa-se pelos aspetos relacionais (exclusão social), portanto, com a ruptura ao nível das relações sociais. E podemos perguntar, excluídos de quê? Pois esta asserção implica a existência de um contexto referencial, do qual se é, ou se está excluído. Deste modo, a exclusão tem a ver com a cidadania e a cidadania está intimamente relacionada com a participação

na sociedade. Deste modo, se existem crianças excluídas do sistema nacional no país, automaticamente, estas encontram-se excluídas de um dos chamados sistemas sociais básicos, o institucional.

Nesta ordem de ideias, olharemos para o *domínio institucional*, mais precisamente na área da educação, pois este domínio inclui também sistemas de prestação de serviços de saúde, justiça, dentre outros.

Acreditamos existir maior preocupação com a inserção dessas crianças nos centros de acomodação/centros sociais, em dar assistência alimentar e, algumas vezes, em prepará-las para algum ofício prático de modo que consigam sobreviver no futuro, do que com a educação, a instrução como tal, com o desenvolvimento e progressão escolar destas crianças de modo a contribuírem de forma significativa para o desenvolvimento do país. A importância da escola é reconhecida formalmente, contudo há quem não se tem beneficiado dela por várias razões.

Existem estudos que mostram a dificuldade de integração de crianças em situação de risco social e pessoal nos centros de acomodação, em famílias e na comunidade escolar tradicional. Assim, é neste contexto que achamos ser este o momento de Moçambique desafiar o Sistema Nacional de Educação, olhando para a *escola aberta* como um sistema de ensino flexível adaptado à rotina e às necessidades da criança que vive na rua.

Esta escola pode sim, a nosso ver, ser considerada como um espaço de desenvolvimento integral e intelectual tendo como objetivo a transição dessas crianças/alunos para o sistema formal de ensino. A escola, além de escolarizar, deve ter também como objetivo intervir socialmente na educação destas, constituindo desse modo um instrumento que pretende modificar as condições de vida das crianças de nível social baixo, isto é, proporcionando-lhes novos hábitos culturais e preparando-as para a inserção nas práticas de trabalho.

É importante salientar que o início de uma pesquisa requer uma problemática e não um problema.

Deste modo, levantamos vários questionamentos, mas a questão de base mais genérica é: *de que forma o quadro legal e institucional de proteção social em Moçambique promove a inclusão socioeducativa das crianças em situação de rua?*

E como objetivo geral pretendemos estudar estratégias de proteção social da criança em situação de rua em Moçambique. Partindo-se do princípio de que a educação formal concentrada na escola não leva em consideração as crianças em situação de rua, porque não pensar em fomentar novas práticas educacionais de rua e buscar a responsabilidade do Estado moçambicano na inclusão destas crianças?

Destarte, com vista a buscar um recurso metodológico para a problemática apresentada e mostrar uma possível solução a ser posteriormente testada, levantamos algumas hipóteses que nortearão o estudo em referência.

Hipótese 1: a dificuldade de inserção destas crianças em famílias adotivas (no caso das crianças órfãs, essa circunstância constitui um dos fatores do sentimento de exclusão); hipótese 2: o envolvimento com drogas e maus tratos faz com que as crianças prefiram a rua e, conseqüentemente, estejam desvinculadas de qualquer sistema educativo; hipótese 3: a falta de políticas claras de acolhimento institucional das crianças em situação de rua por parte do governo favorece a exclusão das crianças; e, por fim, a hipótese 4: a indefinição da fronteira divisória existente entre o Ministério do Género, Criança e Ação Social, por um lado, e o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, por outro, é um dos fatores que dificulta uma sólida política de inclusão das crianças em situação de rua.

A pesquisa em referência classifica-se em termos de abordagem do problema como sendo qualitativa — estudo de caso, método este bastante utilizado em ciências sociais simples ou aplicadas, onde o fenómeno é observado em seu ambiente natural e a complexidade do caso é estudada intensamente, tendo como principal objetivo explorar, descrever, explicar, avaliar e /ou transformar determinada realidade.

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

EDUCAÇÃO SOCIAL DE RUA

Moçambique alcançou a independência a 25 de junho de 1975, tendo herdado uma taxa de analfabetismo de 93% (Comissão Nacional do Plano, 1985), para além de acentuadas desigualdades socioeconómicas.

A população é maioritariamente jovem com 46,6% de pessoas entre os 0 e os 14 anos, 50,1% da faixa etária 15 – 64 anos e 33% de 65 anos por diante. Este cenário revela a necessidade de um investimento significativo nas primeiras classes de ensino.

O crescimento populacional acelerado das últimas décadas está associado a uma taxa de natalidade e a uma redução da mortalidade, especialmente infantil. A taxa de fecundidade é de 5,2 filhos por mulher.

As taxas atuais de crescimento populacional de 2,8% ao ano colocam um enorme desafio e pressão aos setores básicos, como é o caso da educação e saúde, exigindo deste modo a canalização de mais recursos, não só para manter, mas também para melhorar a prestação de serviços (INE, 2019).

Importa salientar que, ao longo das últimas décadas, registaram-se mudanças da estrutura rural/urbana do país, com um aumento significativo da população nos centros urbanos que, segundo o censo de 2017, representam 33,4% do total da população (em comparação com 28,6% em 1997). Do conjunto da população, vivem na província da Zambézia 5.200.000 (INE, 2019).

No que respeita ao setor educacional, vale destacar que é não só influenciado pela sociedade, como também desempenha um papel fundamental no seu contínuo desenvolvimento. É, por isso, fundamental a melhoria da eficiência do sistema, seja a nível interno ou externo, de modo a que o Sistema Nacional de Educação produza os desejados retornos do investimento público e traga benefícios monetários e não monetários para a sociedade, em termos de emprego, produtividade, saúde e bem-estar social.

Facto é que o crescimento populacional e as limitações orçamentais pressionam a oferta educativa, mas também é verdade que a melhoria dos índices de provisão equitativa de um ensino de qualidade e para todos terá efeitos multiplicadores para a sociedade, assim como para o desenvolvimento do mercado de trabalho. Um dos objetivos fundamentais da educação social de rua é exatamente o de estimular as crianças que se encontram em situação de rua a discutirem, entenderem e aceitarem de forma digna as regras e os limites necessários ao exercício da cidadania.

Para sua total efetivação a pedagogia social de rua, precisa de dois requisitos fundamentais: uma equipe interdisciplinar competente e flexibilidade pedagógica. A pedagogia social de rua tem como principal objetivo garantir o respeito à identidade cultural da criança em situação de rua, a partir da apropriação e da produção de conhecimentos relevantes e significativos para elas, de forma crítica, numa perspetiva de compreensão e transformação da realidade pessoal e social.

Educar significa trazer à luz algo de dentro (que pode ter sido interiorizada) para fora, e esse algo é um saber — sentido ou não. Pedagogia refere-se ao campo da intervenção do educador, a utilização de didáticas específicas (métodos e técnicas de ensino; conteúdos oficiais/reais/dentre outros; objetivos claramente estipulados).

Conforme sustenta Graciani (2001), a pedagogia social de rua apresenta características especiais, porque se destina a um público também especial e diferenciado, crianças e adolescentes que vivem em abandono e nos perigos da rua, parte deles são consumidores de drogas e praticantes de atos infracionais, prostituídos, violentados moral e fisicamente, explorados, rejeitados pela família, pela sociedade, sem disciplina, sem limites e

principalmente sem referências (modelos positivos de conduta). Portanto, trata-se de uma pedagogia que busca despertar as potencialidades intrínsecas de emancipação destas crianças, reintegrando-as em famílias ou instituições adequadas, onde possam reaprender o seu desenvolvimento como pessoas e como cidadãos.

Com base nisto, acreditamos que poderíamos ter instituições formais preocupadas em recuperar, ou seja, conquistar esses menores, promovendo e reinventando práticas educativas inclusivas, criando momentos de partilha de saber e troca de experiências, munindo-os de conhecimentos e preparando-os de certa forma para o futuro. Diante dessa “porta fechada”, pois não existe esse espaço nas escolas, surge a necessidade desse tipo de educação, que acontece no social e na rua, onde nas angústias e alegrias desses menores o conhecimento possa surgir e fluir:

muitas são as dimensões e vertentes do fazer educativo que atendem as necessidades básicas da aprendizagem; no entanto, as que privilegiam a vida, o ser humano como sujeito de sua própria história, a construção do conhecimento e da história social de sua comunidade e da sociedade como totalidade, são as que provavelmente contribuirão para uma prática educativa emancipadora e libertadora do nosso povo. (Graciani, 2001, p. 237)

Portando, esta visão extingue o modelo tradicional de ensino onde prevalece a hierarquia, a autoridade e a superioridade do professor/educador, tornando possível a aprendizagem ocorrer sim numa sala de aula aberta e livre de todos esses pressupostos. Tal implica aproveitar a inteligência, a experiência de vida dessas crianças, possibilitando o confronto de ideias, da opinião pessoal de cada uma delas, acompanhando e orientando-as na construção autónoma de sua aprendizagem.

Esses menores precisam e podem ter acesso a uma aprendizagem emancipatória significativa e consistente, se realmente o assunto merecer atenção de toda a sociedade, sociedade essa que tem tendência apenas em reclamar sobre o que não vai bem e tem dificuldades em abraçar iniciativas e projetos dessa natureza. Parafraseando Freire (1998), para que esta educação aconteça, são necessárias muito mais que atitudes isoladas e ações esporádicas; é preciso ter em conta o contexto em que se desenvolvem as ações educativas, os envolvidos no processo, a coerência dos procedimentos que se adotam; o que se tem, o que se pode e é possível fazer; clareza e pesquisa sobre o cerne de toda a problemática envolta na educação; maiores adesões conscientes na luta por uma educação realmente para todos.

O educador social de rua pode ser discriminado pela sociedade, pois muitos podem vê-lo como sonhador, alguém que pratica algo que aos olhos dos que o rodeiam é impossível, inserir uma criança em situação de rua na sociedade, pois passa por processos de resistência, tanto por ela própria, como pela sociedade. Esta tem dificuldades em aceitar e acreditar na possibilidade de mudança e da credibilidade do trabalho do educador social de rua. Portanto, acreditamos que é possível, sim, termos uma sociedade diferente, mais otimista e sensível às dificuldades do próximo, crente num futuro melhor para estas crianças.

É necessário compreender que o direito de ser criança enfrenta outras barreiras além da frequência a uma instituição que respeite sua condição específica, pois numa sociedade consumista como a nossa torna-se cada vez mais difícil aceitar o outro. A educação é um direito de todos e do Estado. Vale questionar, será que o Estado estará apto e disponível para oferecer uma educação cidadã aos meninos e meninas de rua?

Na América Latina, o Uruguai destaca-se como um país cujo sistema público da educação social é organizado e reconhecido socialmente. Assim, conhecer a constituição e as características daquela realidade pareceu-nos fundamental, pois nos permitiria aprender com uma experiência consolidada, em uma instância da educação cuja concretização ainda se pretende buscar em Moçambique.

A educação social, como área profissional, de estudos, pesquisa e ações está em constituição no Brasil; já em países como Portugal, Espanha e Uruguai, a educação social encontra-se em outro estágio de desenvolvimento, pelo menos no que se refere ao tempo de existência da área no âmbito da formação institucionalizada. Portanto, acreditamos que é possível, sim, que Moçambique se desafie no sentido de institucionalizar esse processo e comece a pensar em criar cursos de nível superior que formem educadores sociais e que realmente incluam as crianças *de* e *nas* ruas.

Deste modo, a educação social é sem dúvida uma responsabilidade coletiva, que perpassa todas as instâncias. Em razão das profundas mudanças sociais ocorridas nos últimos tempos, a educação precisa acompanhar o fluxo das mesmas e, ao mesmo tempo, dar respostas eficazes aos novos desafios que se impõem. Neste contexto, precisamos de profissionais de educação comprometidos com os ideais da justiça social, profissionais estes que estarão a trabalhar diretamente com indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconómica, exercendo deste modo um papel de destaque na construção de uma sociedade mais justa.

O EDUCADOR SOCIAL

A figura do educador de rua é fundamental neste processo. Freire (1998) sustenta que este educador se compromete com a população, a estar com ela, retomando sua humanização, resgatando sua força organizacional enquanto categoria explorada, caminhando com a população para torná-la efetiva e transformadora. Para estar inserido neste universo, o educador deve abandonar os parâmetros ideológicos da classe dominante.

Este educador tem como principal objetivo motivar os menores a abandonarem as ruas, orientando-os sobre os riscos que a situação de rua oferece e sobre a necessidade de se manterem em um ambiente familiar saudável.

É preciso compreender, como inicialmente referenciamos, que o educador social de rua tem de lidar com pessoas de emoções e razões cheias de altos e baixos, alegres e tristes, inseguros, agressivos, desesperados, sem sonhos e sem expectativas de futuro. Tem de ser um indivíduo com conhecimentos básicos não só de psicologia do desenvolvimento/aprendizagem, mas também de relacionamentos de ajuda, clínica, legislações, ética, estética; deve aprender a conhecer e sentir a família, resgatando dela aspetos negativos, mas, principalmente, os positivos, o sincero amor pelo próximo é fundamental. Saber escutar, ser bom observador e capturar significados e detalhes em cada momento.

O educador social de rua é e deve ser um profissional que trabalha frontalmente com a vida afetiva (sentimentos, emoções, desejos, etc.) de si mesmo e do outro, e defende a posição de que é o afeto que conduz a vida cognitiva (pensamentos, raciocínios, modos de atentar-se e de memorizar intencionalmente, modos de solucionar problemas, dentre outros). Faz-se necessário o reconhecimento e a valorização desta figura em Moçambique. Conforme sustenta Gomes (2008. p. 54), buscar mudar a sociedade significa romper com a heteronomia, com ser comunidade perenemente determinada pela sociedade. O mais importante neste momento é o compromisso que se possa assumir na busca da utopia da construção de uma sociedade incluyente, mais humana, ética e justa política e socialmente.

Torna-se evidente nestes estudos a necessidade de superação humana, a preocupação com os excluídos, onde a pedagogia social se insere no campo da educação não-formal¹, não como corretiva dos atropelos das instituições formais, sobretudo a escola, mas como alternativa de trabalho educativo, de que tanto se carece nas mais variadas instâncias sociais.

¹ A pedagogia social se firmou como ciência no âmbito da educação não-formal; contudo, pelo seu caráter provisório, há polêmicas que já a reconhecem como campo da educação formal, uma vez que vem se institucionalizando, como, por exemplo, é o caso da pós-graduação na Universidade de São Paulo.

Assim, a pedagogia social como ciência oferece um suporte de trabalho a profissionais que desempenham funções que requerem habilidades muito além de suas formações iniciais. A demanda nestes países é grande. O trabalho volta-se para o atendimento dos excluídos visando à socialização e intervenções de desvios.

De acordo com Oliveira (2007), as universidades e profissionais de diferentes concepções e áreas se uniram em prol dos excluídos para reivindicar condições humanas de existência porque a sociedade procurava “invisibilizar” estes menores, por meio das instituições, reformatórios e manicómios:

esses profissionais, ao final dos anos 70, estavam pressionados pela urgência do problema das crianças nas ruas. Com apoio político da Igreja Católica e inspirados nas propostas referenciais das pedagogias libertárias, alguns deles foram para as ruas encontrar as crianças e adolescentes, considerando esta uma actividade profissional e de solidariedade humana. Isso ocorreu em 1979. Uma dúzia de jovens, a maioria graduados em antropologia, sociologia ou teologia, sob os auspícios da Pastoral do Menor, começou a trabalhar, organizadamente, no centro de São Paulo, sobretudo na praça da Sé. Esse grupo foi o primeiro no mundo a se denominar Educadores Sociais de Rua ou, simplesmente, Educadores de Rua. (Oliveira, 2007, p. 142)

Assim estes primeiros educadores de rua não tinham uma formação específica para atuar com as crianças e adolescentes e estavam mais relacionados às igrejas. Tratar a criança e o adolescente no seu contexto e família pode repercutir em ações mais efetivas do que vislumbrar a primeira isolada. Vale ressaltar que vários projetos como o *Projecto Alternativas*² buscavam difundir as experiências vividas pelos educadores de rua da Praça da Sé em São Paulo.

Deste modo, acreditamos que a reflexão sobre a emergência do assunto em questão deve ser contínua e consciente. Que o governo, em especial o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano e o Ministério do Género, Criança e Acção Social moçambicanos, olhem com muita atenção para o assunto e comecem a idealizar estratégias urgentes de modo

² O *Projecto Alternativas* de atendimento aos meninos de rua, criado em 1982 pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância e pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, procurava desenvolver abordagens de intervenção comunitária, disseminar e avaliar as experiências dos educadores da Praça da Sé e alguns projectos considerados de sucesso. Mais informações encontram-se em Oliveira (2007, p. 148).

que se parta para a concretização e materialização deste processo de formação de educadores sociais de rua para uma posterior e devida integração destas crianças.

Existem a nosso ver duas dimensões que se precisam observar; uma, no sentido do trabalho direto com a criança, procurando ser uma presença efetiva e afetiva. Outra, no sentido da comunidade, mobilizando-a para que se comprometa solidariamente cada vez mais com esta causa. Saber articular-se, principalmente com os movimentos populares, buscando sempre um diálogo com as entidades e instituições responsáveis pelo atendimento às crianças, é a garantia de um trabalho consequente e com mais chances de uma transformação da sociedade. A sensibilização da comunidade é crucial, pois é ela que irá de certa forma legitimar o trabalho do educador social de rua.

Ir à rua não é apenas observar e pesquisar, mas é muito além disso, é muito mais profundo, é conquistar a criança para o projeto político pedagógico. Ir à rua implica realmente empenhar-se na busca de alternativas de atendimento à realidade das crianças de rua; é buscar interpretar a realidade deles e buscar dessa forma construir alternativas em conjunto. Em vários países ocorrem experiências bonitas e de criatividade tamanha que atestam ser sim possível desenvolver esse projeto, proporcionando atendimento diferenciado às crianças *de* e *na* rua.

Estas crianças comunicam consigo mesmas, assim como com outras pessoas, seja em relação de trabalho (guardadores de carro, vendedores ambulantes, dentre outros) ou em situação de conflito, como no caso de situações de risco (violência, maus-tratos), adquirindo conhecimentos que são utilizados para expor e interpretar o processo de comunicação na vida diária. Com isso, é sem dúvida alguma necessária a formação, o preparo do educador social de que anteriormente falávamos.

É inegável que sempre haverá obstáculos à frente daqueles que sonham com uma educação emancipatória que deflagre processos de consciência e de busca de um lugar para os que estão à margem das condições de vida. Um lugar diferente de quem espera exercer sua condição de sujeito no mundo e não ficar a mercê das políticas internacionais.

Portanto, a população infantil invisível aos olhos da sociedade também tem direitos. Direitos esses, que estão devidamente estatuidos. De acordo com a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (2009), Moçambique aprovou, em 2008, três importantes leis para a proteção da criança a citar: Lei de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, a Lei de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas e as Leis de Organização Tutelar de Menores.

Na Lei n.º 7/2008 (2008) de 9 de julho, Lei de Promoção de Proteção dos Direitos da Criança, especificamente os Artigos n.º 40 e 68 afirmam que o Estado tem o dever de criar, de forma progressiva, condições para que seja assegurado à criança o ensino básico, obrigatório e gratuito, atendimento ao ensino primário, através de programas suplementares de material didático-escolar. Já no Artigo n.º 68, o governo deve adotar medidas de atendimento especial adequado, incluindo legislativas, administrativas, sociais e educativas tendentes a proteção das crianças em situação difícil ou de risco. Mais uma vez se atestam os direitos fundamentais das crianças (que a nosso ver têm sido violados) e a obrigação do governo em olhar com especial atenção para a situação da criança de e nas ruas de Moçambique.

CONCLUSÃO

Conforme explicitado anteriormente, este artigo pretendeu trazer um outro olhar sobre a educação social da criança em situação de rua em Moçambique, fazendo uma reflexão em torno da exclusão social a que estão sujeitas. Consideramos ser imperioso que o governo se desafie e passe a pensar na possibilidade de criar espaço para que realmente a educação seja para todos sem exceção como é o caso dos meninos e meninas *de e nas* ruas.

Pretende-se com o projeto de investigação em curso que o Sistema Nacional de Educação olhe com muita atenção para o assunto e comece a idealizar estratégias e políticas claras de inclusão socioeducativa junto do Ministério do Género, Criança e Acção Social de modo que se materialize este sonho para muitas crianças e adolescentes de rua. Parafraseando Freire (2000, p. 94), na linha destas reflexões há uma exigência fundamental, um ponto de partida sem o qual nada é possível e que se coloca não apenas à educação de adultos, mas à educação em geral. A quem as faz. Um certo saber indispensável, inclusive a quem reacionariamente pretende imobilizar a história. Portanto, mudar é difícil, mas é possível. Com todo o cenário descrito, acreditamos que a educação social de rua, em Moçambique, é sim uma utopia realizável. É importante que se quebre a barreira existente entre os dois ministérios que devem garantir a execução desse projeto.

A sociedade precisa refletir, e de forma consciente, sobre a emergência do assunto em questão, pois a exclusão social origina crise social e aumenta as possibilidades de violência social. Há, portanto, urgência de se desenvolver um quadro político, legislativo e regulamentar com competências institucionais claras, que possibilitem o desenvolvimento de uma estrutura descentralizada e que, de forma conjunta, o Ministério da Educação

e Desenvolvimento Humano e o Ministério do Género, Criança e Acção Social construam e implementem projetos de inclusão educativa no país, pois a educação social de rua é uma das saídas inclusivas iniciais. De forma similar, é necessário legislar e criar a possibilidade de formação e capacitação de um quadro de pessoal capaz de responder às necessidades socioeducativas dos meninos e meninas em situação de rua, criando espaço para incluir nos programas de formação nas universidades, ou ainda em cursos de curta duração específicos para formar educadores sociais, perspetivar e projetar a figura deste profissional. Assim, a nosso ver, deve ainda ser escrita em Moçambique uma história das políticas concretas de proteção e inclusão socioeducativa da criança em situação de rua.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é apoiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/00736/2020 (financiamento base) e UIDP/00736/2020 (financiamento programático).

REFERÊNCIAS

- Comissão Nacional do Plano. (1985). *Informação estatística: 1975- 1985*. Direção Nacional de Estatística.
- Gomes, P. de T. (2008). Educação sociocomunitária: Delimitações e perspetivas. *Revista de Ciência de Educação Americana*, 10(18), 1.
- Graciani, M. S. (2001). *Pedagogia social de rua*. Cortez – Instituto Paulo Freire.
- Freire, P. (1998). *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. Paz e Terra.
- Freire, P. (2000). *Pedagogia da indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos*. Editora Unesp.
- Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade. (2009). *Projecto de promoção dos direitos da criança – Divulgação das leis de protecção da criança*. <https://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2014/11/LegislacaoProteccaoCrianca.pdf>
- INE. (2019). *Resultados definitivos do Censo 2017. IV Recenseamento da população e habitação*.

Instituto Nacional de Estatística. (2013). *Moçambique inquérito demográfico e de saúde 2011*. MISAU, INE e ICFI.

Lei n.º 7/2008. Boletim da República – I Série – Número 28. (2008). http://www.africanchildforum.org/clr/Legislation%20Per%20Country/Mozambique/mozambique_children_2008_pr.pdf

Oliveira, W. F. de. (2007). Educação social de rua: Bases históricas, políticas e pedagógicas. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 14(1), 135–158. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702007000100007>

Citação:

Jamal, M. V. M., & Martins, M. L. (2022). Educação social de rua como mudança paradigmática em Moçambique. In Z. Pinto-Coelho, S. Marinho & T. Ruão (Eds.), *Práticas comunicativas, organizações e educação. Atas das VIII Jornadas Doutorais do CECS* (pp. 142–156). CECS.